



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

493º Ano da Fundação do Povoado e  
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

## **RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2026.**

Início às 13h35m.

### **LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

MARCOS ROBERTO SILVA	SIM
JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES	SIM
JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
IVAN DA SILVA	SIM
ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
IVAN DA SILVA	SIM
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO	SIM
ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA	SIM
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM

- a) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OBS:** Os Vereadores José Elan dos Santos Gomes e Joemerson Alves de Souza, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação** respectivamente, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- b) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer pela manutenção ao Veto Parcial apostado pelo Prefeito Municipal ao Processo nº 327/2025, Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, que “DISPÕE**



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

493º Ano da Fundação do Povoado e  
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

## **SOBRE A INCLUSÃO PROGRESSIVA DE ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS IMPULSIONADO POR MOTOR EXCLUSIVAMENTE ELÉTRICO NA FROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OBS:** Os Vereadores José Elan dos Santos Gomes e Joemerson Alves de Souza, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação** respectivamente, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- c) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação**, parecer favorável as **Emendas** apresentadas pelo Vereador Márcio Silva Nascimento ao **Projeto de Lei Complementar nº 31/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “**INSTITUI, NOS TERMOS DO ART. 182, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 (ESTATUTO DAS CIDADES) E DO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 134, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (PLANO DIRETOR), OS INSTRUMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OBS:** Os Vereadores José Elan dos Santos Gomes e Joemerson Alves de Souza, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação** respectivamente, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Alessandro Donizete de Oliveira, Roniele Martins da Silva e Edson Menezes Mota, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Edson Menezes Mota, Ivan da Silva e Joemerson Alves de Souza, respectivamente Presidente e Vice-Presidente e membro da **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

493º Ano da Fundação do Povoado e  
77º Ano de Emancipação Política Administrativa

d) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 40/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que “REVOGA E ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI 2.515, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OBS:** Os Vereadores José Elan dos Santos Gomes e Joemerson Alves de Souza, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação** respectivamente, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Alessandro Donizete de Oliveira, Roniele Martins da Silva e Edson Menezes Mota, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Edson Menezes Mota e Allan Matias Barboza de Souza respectivamente Presidente e Membro da **Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Allan Matias Barboza de Souza e Jair Ferreira Lucas respectivamente Presidente e Membro da **Comissão de Segurança Pública**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores Márcio Silva Nascimento Vice-Presidente da **Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana** e o Vereador Guilherme dos Santos Malaquias Vice-Presidente da **Comissão de Segurança Pública** pediram vistas ao Projeto de Lei.

**A reunião foi encerrada às 14h.**

Câmara Municipal de Cubatão, 05 de maio de 2026.

**Marcos Roberto Silva**  
**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**